



ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOR) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,

iniciada em sete de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, na sala 39 do CEFOR e sala 5 do Zoom. Estiveram presentes: Fabiano Peruzzo Schwartz e Tatyana Azevedo - Presidente e Secretária, respectivamente; e os conselheiros Terezinha Elisabeth da Silva, Maurício Schneider, João Luiz Pereira Marciano, Ricardo de João Braga, Cristiane Brum Bernardes, Carlos David Carneiro Bichara e Fernando Luis Brito da Silva (discente). O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e já submeteu para aprovação a ata da última reunião, sendo dispensada sua leitura e aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE: 1) PORTARIA N° 243, DE 18/10/2023, QUE ALTEROU A PORTARIA N° 286/2012, QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU DE CONCURSO NO ÂMBITO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

O Presidente esclareceu que a Portaria n°243 é resultado de auditoria interna encomendada pela Diretoria-Geral sobre a Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso (GECC). A discussão sobre a Portaria até então em vigor teria iniciado em 2017, não havendo espaço para discutir os valores da gratificação, mas com discussões sobre atualização de dispositivos e sua adequação à prática do dia a dia. Não houve resultado dessa discussão. Já a auditoria apresentou sugestões que foram incorporadas à nova portaria, sem ouvir o Cefor e impactando processos internos que já vinham adotando boas práticas, como o de realização de bancas virtuais e o processo seletivo para docente. O Presidente informou que a Coordenação de Pós-Graduação encaminhou processo ao Gabinete do Cefor com questionamentos sobre ações específicas do Programa de Pós-Graduação, e que o Cefor consolidará um conjunto de perguntas sobre a aplicação da Portaria n°243 para envio à Diretoria de Recursos Humanos e à Diretoria-Geral. O Presidente abriu a palavra para manifestação dos





presentes. O conselheiro Maurício Schneider pediu para registrar seus votos de boa sorte ao Cefor na obtenção das respostas, uma vez que o órgão em que trabalha não tem tido sucesso em questionamentos semelhantes. O conselheiro Fernando Luis Brito da Silva questionou a existência de normativo federal que regule a GECC. O Presidente informou que a GECC é estabelecida pela Lei 8.112/1990, mas que o Poder Executivo regulamentou, recentemente, regras atualizadas aos novos contextos para o uso da GECC, uma vez que a lei é de 1990. Já a Portaria nº243 é uma regulamentação da Câmara dos Deputados. O conselheiro João Luiz Pereira Marciano informou, via chat do Zoom, que "No Executivo, a GECC é disciplinada pelo Decreto 11.069/2022". O Presidente finalizou o tópico lembrando que, além da consulta sobre a GECC, a Coordenação de Pós-Graduação encaminhou anteriormente consulta sobre o Programa de Resultados, ainda sem resposta. **2) RESULTADO DO**

PROCESSO SELETIVO MESTRADO - TURMA 2024 - ALUNO REGULAR: O Presidente informou que a Coordenação de Pós-Graduação encerrou o processo seletivo para aluno regular. A primeira convocação chamou vinte de dois alunos. Após consulta aos docentes, foram abertas oito vagas, preenchidas em segunda convocação de lista de espera.

PAUTA: ITEM 1 - HOMOLOGAÇÃO DOS TCC DOS ALUNOS DANILO CARLOS MACEDO DE ARAUJO (PARECER DE ANTONIO BARROS) E NOEMI ARAUJO LOPES (PARECER DE ANTONIO BARROS):

O Presidente consultou os conselheiros sobre dúvidas em relação aos pareceres. A conselheira Terezinha Elisabeth da Silva perguntou se os TCC já utilizaram o novo *template* da Coordenação. O Presidente informou que o uso ainda não era obrigatório para as referidas turmas, passando a ser a partir de 2023. O conselheiro Fernando Luis Brito da Silva falou que já está usando o *template* e que, em sua Banca de Qualificação, recebeu observações do avaliador externo sobre a linha editorial adotada pelo *template*. Assim, o conselheiro sugeriu que os avaliadores externos recebam um aviso da Coordenação sobre o uso do *template* nos TCC e a linha editorial adotada. Os dois pareceres





foram aprovados por unanimidade. **ITEM 2 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE CURSO ATÉ 15/2/2024 - ALUNA: FERNANDA PINTO DA SILVA (TURMA 2021). APROVADO PELO COORDENADOR EM 24/11/2023, AD REFERENDUM DO COLEGIADO:** O conselheiro Maurício Schneider, orientador de Fernanda Silva, informou que a aluna se preparava para a Banca de Defesa em 2023, mas teve um problema de saúde. A retomada para as atividades coincidiu com o período de férias de membros da banca. O pedido de prorrogação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3 - SOLICITAÇÃO DO PROF. RICARDO DE JOÃO BRAGA DE ABERTURA DE MAIS DUAS VAGAS DE ORIENTAÇÃO, TOTALIZANDO 10 ALUNOS PROVISORIAMENTE:** O Presidente esclareceu que os professores permanentes do Programa podem abrir até oito vagas de orientação e que o Professor Ricardo Braga já tinha todas as vagas preenchidas. No entanto, dois discentes estão com expectativa de Defesa de TCC nos próximos meses. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Ao final da votação, o Presidente alertou para a impossibilidade de pedir extensão de horas para os docentes do Mestrado, uma vez que os pedidos de 2023 foram negados pela administração da Casa. Após o aviso, com a chegada dos conselheiros Cristiane Brum Bernardes e Carlos David Carneiro Bichara, o Presidente retomou uma rápida explicação sobre a situação da Portaria nº243. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta minutos. Eu, TATYANA AZEVEDO, lavrei a presente Ata.

Fabiano Peruzzo Schwartz - Presidente

Tatyana Azevedo - Secretária





ANEXO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 16 /2023

Aluno: Danilo Carlos Macedo de Araujo

Orientador: Prof. Dr. Júlio Roberto de Souza Benchimol Pinto

Título:

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e os professores doutores André Rehbein Sathler Guimarães – Câmara dos Deputados; Renato Soares Peres Pereira - Câmara dos Deputados; e Débora Messenberg Guimarães – Universidade de Brasília, tendo sido aprovado em 22/06/2023.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Antonio Teixeira de Barros – P_6869
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-BSQF-SKRA-KWYO-XHFF



Documento assinado por: Tatyana de Azevedo Maia, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2024-TQBH-DLYS-RUUU-OAWA



PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 17 /2023

Aluna: NOEMI ARAUJO LOPES

Orientadora: Profa. Dra. Giovana Perlin

Título: **FORMAÇÃO POLÍTICA PARA MULHERES: Para onde vão os 5% do Fundo Partidário?**

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pela orientadora e os professores doutores Ricardo de João Braga – Câmara dos Deputados; Graziella Guiotti Testa – Fundação Getúlio Vargas, tendo sido aprovado em 28/08/2023.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Antonio Teixeira de Barros – P_6869
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-USCQ-UEZL-EYLR-NZVZ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação

📌 Você respondeu esta mensagem em 24/11/2023 15:47.

De: Fabiano Peruzzo Schwartz
Para: Atendimento da Pós-graduação/Cefor
Cc: Mauricio Schneider; Fernanda Pinto da Silva
Assunto: RES: Pedido de prorrogação da defesa_Fernanda Pinto da Silva

Enviada em: sex 24/11/2023 15:37



Prezados,

Ante os documentos e justificativas apresentados, **defiro, ad referendum** do Colegiado, a extensão do prazo de conclusão de curso da aluna Fernanda Pinto da Silva, bem como o pedido de entrega do TCC à banca em prazo inferior a 30 dias da data de defesa, conforme solicitação encaminhada pelo professor Mauricio Schneider.

Atenciosamente,

Fabiano Peruzzo Schwartz (DSc)
Diretor da Coordenação de Pós-Graduação
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3215-7506
<https://fabiano.cf/>

De: Atendimento da Pós-graduação/Cefor
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 15:18
Para: Fabiano Peruzzo Schwartz
Assunto: Pedido de prorrogação da defesa_Fernanda Pinto da Silva
Prioridade: Alta

Prezado Fabiano,

Encaminhamos solicitação do professor Mauricio Schneider com o objetivo de obter autorização para que sua orientanda, Fernanda Pinto da Silva (Turma2021Mest1), realize a sessão de defesa no dia 15/02/2024. Conforme prazo normativo, a aluna tem que concluir o mestrado até dezembro/2023. Diante disso, o pedido é de "prorrogação de prazo de curso". O orientador solicita, outrossim, que a entrega do TCC para a defesa ocorra com 15 (quinze) dias de antecedência e aduz que a banca examinadora está de acordo com esse prazo. A aluna encaminha Plano de Trabalho em anexo para realização da defesa no prazo solicitado (15/02/2024). Outrossim, em razão do problema de saúde recente que impactou na produção acadêmica da aluna (noticiado pelo orientador), a interessada encaminhou prontuário médico comprobatório. Lembramos que na 53ª reunião do Colegiado foi autorizado que solicitações referentes a alteração de prazos regimentais (depósitos de TCC e realização de bancas) fossem realizadas *ad referendum*. Caso a decisão 'monocrática' seja favorável, é necessário que o assunto seja encaminhado para deliberação do Colegiado na próxima reunião (§ 2º do art. 5º do Ato da Mesa n. 54, de 2015). Ante o exposto, encaminhamos o assunto para deliberação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Programa de Pós-Graduação/Serviço de Gestão de Cursos de Pós-Graduação
Hárcia Ayres Gil Lemos Tanno
E-mail: atendimento.pos@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação

De: Fernanda Pinto da Silva
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 12:41
Para: Atendimento da Pós-graduação/Cefor
Cc: Mauricio Schneider; 'nandyasilva@gmail.com'
Assunto: Re: Pedido de prorrogação da defesa_Fernanda Pinto da Silva

Prezados,

Em complementação à solicitação de prorrogação do prazo da defesa da dissertação de mestrado, encaminho em anexo: **plano de trabalho com as etapas finais de finalização do trabalho e prontuário médico.**

Grata.

Atenciosamente,

Fernanda Pinto da Silva.

De: Atendimento da Pós-graduação/Cefor
Enviado: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 11:53
Para: Fernanda Pinto da Silva
Assunto: ENC: Pedido de prorrogação da defesa_Fernanda Pinto da Silva

Prezada Fernanda,

Conforme sua solicitação, encaminhamos e-mail enviado pelo seu orientador com o pedido de prorrogação de prazo do curso. Aguardamos o envio do relatório médico e Plano de Trabalho para dar seguimento à análise do pleito.

Atenciosamente,

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Programa de Pós-Graduação/Serviço de Gestão de Cursos de Pós-Graduação
Márcia Ayes Gil Lemos Tanno
E-mail: atendimento_pos@camara.leg.br



De: Mauricio Schneider
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 10:34
Para: Coordenação de Pós-Graduação/CEFOP
Cc: Fabiano Peruzzo Schwartz
Assunto: Pedido de prorrogação da defesa_Fernanda Pinto da Silva

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Poder Legislativo do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (CEFOP).

Tendo em vista a aproximação do prazo para que minha orientanda, FERNANDA PINTO DA SILVA, matrícula n. 2021Mest107, aluna regularmente matriculada no curso desde 2021, conclua o curso (18/12/2023), venho por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de defesa para o dia 15/02/2024 e a autorização para a entrega do texto no prazo de 15 dias antes da defesa (31/01/2024).

A prorrogação se justifica por diferentes motivos:

- A banca de qualificação (realizada em 18/08/2023) orientou a realização de entrevistas. Entretanto, o prazo para agendamento e realização das entrevistas foi muito limitado, não sendo possível a conclusão da completa análise de conteúdo, após a realização de mais de 20 entrevistas, bem como, o estudo dos processos disponibilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, via Lei de Acesso à Informação, sobre a política pública estudada.
- A aluna enfrentou problema de saúde recente que comprometeu sua produção acadêmica, conforme relatório médico.
- O prazo original para defesa do TCC, 18/12/2023, coincidirá com meu período de férias; estava disposto a presidir a banca, renunciando à GECC, mas fui informado de que nenhuma atividade é permitida durante afastamento do servidor (conforme manifestação da DRH no Processo nº 133.026/2013).
- Os demais membros da banca também têm viagens programadas entre janeiro e início fevereiro, sendo que o melhor dia para agendamento é 15/02/2024.

Outrossim, informo que a banca está de acordo com as datas de entrega do texto e de defesa do TCC.

Por fim, a aluna tem ciência dos Regulamentos e Resoluções pertinentes à Câmara dos Deputados e ao Programa de Pós-graduação em Poder Legislativo e que, o não cumprimento dos prazos estabelecidos estará sujeito à ressarcimento dos cofres públicos.

Nestes termos, peço deferimento.

Maurício Schneider
Consultor Legislativo
Meio Ambiente e Direito Ambiental, Organização Territorial,
Desenvolvimento Urbano e Regional
Tel.: +55 61 3216-5272





Coordenação de Pós-Graduação/CEFOR

De: Fabiano Peruzzo Schwartz
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 16:36
Para: Ricardo de João Braga; Coordenação de Pós-Graduação/CEFOR
Cc: Ricardo Senna Guimarães; Viviane de Paula e Silva; Luciana Cavalcante Bolelli; rdj.braga@gmail.com
Assunto: ENC: Solicitação abertura de mais 2 vagas de orientação

Prezado Ricardo,

Ante o cenário de expectativa de defesa de dois dos seus atuais orientandos em fevereiro de 2024, **defiro**, *ad referendum* do Colegiado e em caráter excepcional, a solicitação de abertura de mais duas vagas de orientação, totalizando 10 alunos sob sua responsabilidade, ressaltando que o limite de 120h anuais, referente a atividades que ensejam o pagamento de GECC, deve ser observado com rigor, em consonância com as determinações das instâncias administrativas superiores.

Atenciosamente,

Fabiano Peruzzo Schwartz (DSc)
Diretor da Coordenação de Pós-Graduação
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3216-7506
<https://fabiano.cf/>

De: Coordenação de Pós-Graduação/CEFOR
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 14:18
Para: Fabiano Peruzzo Schwartz
Assunto: ENC: Solicitação abertura de mais 2 vagas de orientação

De: Ricardo de João Braga [<mailto:ricaflav2010@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 12:32
Para: Coordenação de Pós-Graduação/CEFOR
Cc: rdj.braga@gmail.com; Ricardo Senna Guimarães
Assunto: Solicitação abertura de mais 2 vagas de orientação

Prezado Diretor da Pós-Graduação,

Venho solicitar a abertura de mais duas vagas de orientação para o processo seletivo de alunos do mestrado em curso em adição às duas vagas já por mim oferecidas.

As razões para o pedido de adição são as seguintes:

- tenho interesse nos projetos que estão na lista de espera. Trata-se de linha de pesquisa que venho desenvolvendo ao longo do ano e a parceria com alunos orientandos incrementaria as possibilidades de produção acadêmica de forma recíproca, para mim e para o aluno.
- tenho ciência do limite de oito orientandos por orientador. Nesse sentido, esclareço que dois de meus atuais orientandos (Ana Carolina e Igor) já passaram pela qualificação, estão avançando bem suas pesquisas e têm planos de defender as dissertações logo no início de 2024, até fevereiro. Nesse caso, a entrada de novos orientandos coincidiria com a saída de dois dos atuais, mantendo-me no limite de até oito orientações.
- tenho ciência também do limite de 120h anuais de atividades na pós-graduação e da impossibilidade de extensão desse limite. Fui informado que na situação atual a previsão de uso de horas para 2024 é de 81h. A





adição de mais dois orientandos leva esse limite para 90h. Assim, estou ciente e respeitarei o limite de 120h anuais, limitando novas atividades no curso.

Pelo exposto, solicito o deferimento do pedido crendo que ele trará benefícios para o curso, em especial maior volume de produção acadêmica.

Atenciosamente,

Ricardo de João Braga

Adendo:

Plano de Trabalho dos Alunos que devem defender em 2024.

Ana Carolina:

- Atualmente está desenvolvendo a parte final da reflexão teórica e também finalizando a análise empírica de seu objeto.

- Na qualificação já contava com boa parte da redação desenvolvida. Deve agora apenas incrementar as partes novas.

- Dentro do planejamento a ideia é fazer o depósito da versão final até o final de dezembro.

Igor:

- Na qualificação já havia desenvolvido referencial teórico e discutido o objeto. As discussões da qualificação levaram a diminuir o escopo empírico, no que ele tem atualmente se aplicado.

- A redação já estava bem avançada na qualificação. A versão final deverá apenas expandir o aprofundamento no caso selecionado (a partir da diminuição do escopo da pesquisa).

- O planejamento é que a dissertação em sua versão final seja depositada até fevereiro do ano que vem.

--

Abraços,

Ricardo Braga

